



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 037/2023

ASSUNTO: Divulgação do contato (telefones/endereços) dos profissionais autônomos, microempresas e empresas do município nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cruzália

REQTES: Vereadora Luana Cirino Silva e vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, criar um espaço no site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Cruzália, com a divulgação de propaganda e contato dos profissionais autônomos (pintores/pedreiros/cabeleireiros/confeiteiras e demais profissionais), microempresas e demais empresas do município.

Justificativa:

A divulgação é um incentivo e uma oportunidade para que os autônomos e empresas divulguem os seus serviços e despertem o interesse daqueles que buscam profissionais para a realização de determinadas atividades.

Promovendo assim, maior visibilidade, e aquecendo o comércio local.

Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Arildo Osmar de Moro estudos à respeito do solicitado.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 01 de setembro de 2023.


Luana Cirino Silva

Vereadora


Alan Laurentino da Silva

Vereador


Claudio de Freitas Santos

Vereador


João Antonio Popp

Vereador

Juliete Marcelina Moro Falcão

Vereadora


Lindomar Ribeiro

Vereador

Nilton Niraldo de Andrade

Vereador


Renato Cirino

Vereador


Ronaldo Soares Cassiano

Vereador